

**PORTARIA Nº. 015/2023**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Interessado: **ERENICE ROZ SILVEIRA**

**MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

A segurada obteve judicialmente (processo nº 0000404-53.2023.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 10% (dez por cento).

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria Especial da segurada ERENICE ROZ SILVEIRA, que passará a ser de R\$ 1.889,19 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 29 de setembro de 2023.

**MARCELO PERINELLI**  
**Diretor Presidente**